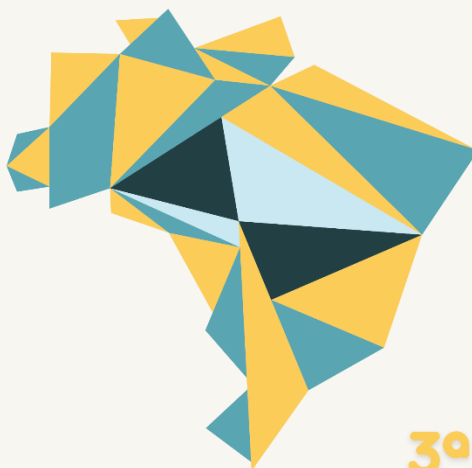




3º ed
CONBRAISPUC

EDITAL Nº 06

Dispõe sobre a seleção de estudantes e profissionais para ocupação do cargo de monitor

A Comissão Organizadora da 3ª edição do CONBRAISPUC solicita máxima atenção na leitura do presente edital, a fim de evitar desencontro de informações relevantes presentes neste



(99) 9 8815-7190 | (86) 9 9985-4095



doity.com.br/CONBRAISPUC



@CONBRAISPUC

ORGANIZAÇÃO:

LITERACIA
CIENTÍFICA
EDITORA &
CURSOS



APOIO: **doity**

EDITAL NORMATIVO PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA NO CONGRESSO BRASILEIRO INTEGRADO EM SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA (CONBRAISPUC) - 3ª EDIÇÃO

A Comissão Organizadora do CONGRESSO BRASILEIRO INTEGRADO EM SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA (CONBRAISPUC) - 3ª EDIÇÃO, com o tema "*Produção do Cuidado, Redes de Atenção e Integralidade*", torna público o edital N° 06/2026, que dispõe sobre a seleção de estudantes e profissionais para ocupação do cargo de monitor no CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO, que será realizado no dia 22 de agosto de 2026 por meio de plataforma digital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas até 50 vagas;
- 1.2 A depender da demanda de inscrições e de necessidade do evento poderá ser selecionado quantitativo superior ao estabelecido no item 1.1.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Poderão candidatar-se as vagas de monitores pessoas com:
 - 2.1.1 Idade igual ou superior a 18 anos;
 - 2.1.2 Curso superior em andamento ou concluído de qualquer área do conhecimento, bem como de qualquer modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo);
 - 2.1.3 Diploma de curso superior, para aqueles que já concluíram;
 - 2.1.4 Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com nota mínima igual a 7,0 (sete);
 - 2.1.5 Disponibilidade para reuniões periódicas de monitoria que ocorrerão de forma remota em data, horário e plataforma informados com antecedência àqueles selecionados;
 - 2.1.6 Disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades de MONITOR da 3ª edição do CONBRAISPUC, no período de **05 de fevereiro a 22 de agosto de 2026**.
 - 2.1.7 Estará impedido de participar deste processo seletivo o candidato que, em eventos ou projetos de monitoria anteriores promovidos pela Literacia Científica Editora & Cursos, tenha sido desligado de suas funções em decorrência do descumprimento de atribuições, negligência ou inobservância de deveres funcionais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Pré-evento:

- 3.1.1 Participar das reuniões do evento, quando convocado;
- 3.1.2 Conhecimento dos documentos, como editais, referentes ao evento;
- 3.1.3 Divulgação on-line do evento nas redes sociais e WhatsApp/Telegram (com reprodução de fotos e vídeos), *sites*, grupos, comunidades e *blogs* que tiver acesso;
- 3.1.4 Incentivar a inscrição de participantes;
- 3.1.5 Seguir as orientações e supervisão da Coordenação de Monitoria.

3.2 Durante o evento:

- 3.2.1 Acolhimento dos palestrantes, colaboradores e participantes do Congresso;
- 3.2.2 Realizar todas as atividades solicitadas pela Coordenação de Monitoria e pelo núcleo ao qual esteja vinculado;
- 3.2.3 Acompanhamento e auxílio na organização da logística do Congresso;
- 3.2.4 Mediação ou apresentação das atividades do evento (palestras, minicursos, mesas-redondas);
- 3.2.5 Ensalamento e sinalização dos espaços para todas as atividades do Congresso;
- 3.2.6 Repasse de informações e resolução de problemas dos participantes;
- 3.2.7 Acompanhamento das atividades nos diferentes espaços e assistência aos colaboradores;
- 3.2.8 Fiscalização das listas de presença e credenciamento;
- 3.2.9 Registro do evento (fotos, vídeos e *prints*);
- 3.2.10 Relatoria de todo o evento e das atividades específicas que tiver inserido, conforme designação da Coordenação de Monitoria;
- 3.2.11 Atender às demandas do evento sob a orientação da Coordenação, nos horários e atividades determinados;

3.3 Pós-evento:

- 3.3.1 Auxílio no processo de editoração dos anais do evento;
- 3.3.2 Apoio e suporte às intercorrências;
- 3.4 **IMPORTANTE!** Durante TODOS os dias de execução do evento, os monitores devem estar integralmente presentes. A ausência em um ou mais turnos dos dias acarretará no automático desligamento do monitor.

4. DA ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 4.1 Será assegurada, por parte da Coordenação de Monitoria do CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para todos os monitores externos. Contudo, aqueles proponentes que se inscreverem de maneira paga no evento antes do resultado da seleção não terão estorno do valor investido.

5. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

5.1 **ATENÇÃO!** O não cumprimento, por parte do monitor, das determinações deliberadas pela Coordenação de Monitoria resultará na eliminação deste das suas funções, bem como a perda do direito ao certificado de monitor.

5.2 **IMPORTANTE!** O monitor que, porventura, for desligado das atividades de monitoria do CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO por seu próprio interesse ou por não cumprir com as determinações de execução das atividades deliberadas pela Coordenação de Monitoria terá sua inscrição no Congresso **CANCELADA**, assim como terá a exclusão do seu nome de resumos simples e expandidos submetidos em autoria ou coautoria. Caso deseje permanecer com a submissão de trabalhos, este deverá se inscrever no lote de inscrição vigente no momento do desligamento.

5.3 **IMPORTANTE!** O monitor que tiver **DUAS FALTAS** em reuniões convocadas pela Coordenação de Monitoria será automaticamente desligado.

5.4 Aqueles selecionados que não participarem da primeira reunião obrigatória serão automaticamente desligados.

6. DAS COORDENAÇÕES DE NÚCLEOS

6.1 O monitor selecionado poderá exercer a função de Coordenador de Núcleo. Os Núcleos existentes no CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO são os seguintes:

6.1.1 Núcleo de Publicidade e Propaganda;

6.1.2 Núcleo Científico e de Editoração;

6.1.3 Núcleo de Apoio Técnico e Logística;

6.1.4 Núcleo Cultural.

6.2 Núcleos adicionais poderão ser criados, a depender das necessidades da organização do Congresso.

6.3 Para os monitores que exercerem a função de Coordenador de Núcleo será conferida certificação adicional de 150h, fornecida pela Literacia Científica Editora & Cursos.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital.

7.2 As inscrições serão realizadas de **16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pela *internet*, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/6g836tgHXGAtSsgx8>

7.2.1 Para os **candidatos que ainda são acadêmicos**, os documentos **COMPROVANTE DE MATRÍCULA** (do período vigente), **HISTÓRICO ESCOLAR**, e **CARTA DE INTENÇÃO** de, no mínimo, uma (01) e, no máximo, duas (02) laudas, com descrição das principais experiências/vivências acadêmicas, habilidades com recursos tecnológicos, motivos que o levaram a participar da seleção, seus principais objetivos e expectativas com o evento e como pretende contribuir com o CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO, devem ser anexados no Google Drive e disponibilizado por um *link* no campo previsto no formulário.

7.2.2 Para **candidatos com curso superior concluído**, os documentos **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO**, **HISTÓRICO ESCOLAR** e **CARTA DE INTENÇÃO** de, no mínimo, uma (01) e, no máximo, duas (02) laudas, com descrição das principais experiências/vivências acadêmicas, habilidades com recursos tecnológicos, motivos que o levaram a participar da seleção, seus principais objetivos e expectativas com o evento e como pretende contribuir com o CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO, devem ser anexados no Google Drive e disponibilizado por um *link* no campo previsto no formulário.

7.3 A inscrição só será confirmada se o candidato cumprir todas as exigências descritas nos itens 7.2, 7.2.1 e 7.2.2 desta seção.

7.4 O *link* do Google Drive informado no formulário deve conter apenas um (01) arquivo em formato PDF único, reunindo todos os documentos solicitados no respectivo item (7.2.1 ou 7.2.2). Esse arquivo deve estar compartilhado em modo público (qualquer pessoa com o *link* pode visualizar) ou, alternativamente, com permissão de acesso concedida especificamente ao endereço eletrônico cientificaconbraispuc@gmail.com, de forma a garantir a visualização pela Coordenação de Monitoria.

7.5 Não haverá homologação para inscrições com preenchimento incompleto das informações solicitadas ou fora dos padrões deste edital. **ATENTE-SE A ISTO!**

7.6 Caso a Coordenação de Monitoria verifique a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído da seleção.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será feita em três etapas: preenchimento do formulário de inscrição, homologação das inscrições e análise global da documentação.

8.2 **Etapas I – Preenchimento do formulário de inscrição (eliminatória):** de responsabilidade do(a) candidato(a), com adequado preenchimento do formulário e inserção da documentação em PDF único.

8.3 **Etapas II - Homologação das inscrições (eliminatória):** nesta etapa a Coordenação de Monitoria verificará a conformidade das inscrições e publicará nas redes sociais do evento (Instagram: @CONBRAISPUC) a lista dos(as) candidatos(as) homologados(as), aptos a seguir para a fase seguinte do processo seletivo.

8.4 **Etapas III - Análise global da documentação e resultado (classificatória):** nesta etapa será realizada a avaliação qualitativa da documentação apresentada, em especial da Carta de Intenção, considerando critérios como experiências e vivências

acadêmicas, habilidades com recursos tecnológicos, motivação, objetivos, expectativas e formas de contribuição com o CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO.

8.5 **Resultado final:** o resultado definitivo da seleção, com a relação dos(as) monitores(as) aprovados(as), será publicado conforme o cronograma deste edital.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A realização da seleção de estudantes e profissionais para ocupação do cargo de MONITOR está sob a responsabilidade da Coordenação de Monitoria do CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 Os candidatos selecionados serão contactados de forma oficial pela Coordenação de Monitoria **a partir do dia 05 de fevereiro de 2026**, por meio de *e-mail* e/ou WhatsApp.

10.2 Caso o candidato classificado não atenda nosso contato no prazo de 24 horas sua vaga será, automaticamente, disponibilizada ao próximo candidato classificado, respeitando-se a lista de espera.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Para o recebimento dos certificados o monitor deverá cumprir a carga horária total de trabalho designada no evento.

11.2 Os monitores receberão os seguintes certificados:

11.2.1 Organização/Monitoria: 360h;

11.2.2 Coordenação de Núcleo: 150h;

11.2.3 Participação no evento: 60h;

11.2.4 Minicurso do evento: 20h;

11.2.5 Apresentação de trabalhos (para aqueles com resumos e capítulos aprovados);

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	16/01/2026
Período de inscrições	16/01 a 02/02/2026
Resultado da etapa II	Até 03/02/2026
Resultado final	05/02/2026
Convocação dos selecionados	A partir de 05/02/2026
Primeira reunião oficial obrigatória*	A combinar

***IMPORTANTE!** Aqueles selecionados que não participarem da primeira reunião obrigatória serão automaticamente desligados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos, entretanto, tais trabalhos não poderão ser premiados.

13.2 Informações adicionais e esclarecimentos acerca dos itens deste edital serão obtidas pela Coordenação de Monitoria via *e-mail*: cientificaconbraispuc@gmail.com

13.3 Casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação de Monitoria.

13.4 A Comissão Organizadora e a Coordenação de Monitoria são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

Teresina, Piauí, 16 de janeiro de 2026.

Coordenação de Monitoria do CONBRAISPUC - 3ª EDIÇÃO